



PORTARIA Nº 3.317/2015

Concede licença Saúde ao servidor **MARCOS MARTINS PADILHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS MARTINS PADILHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.839.293-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 008.805.799-27, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 12 de agosto a 14 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 107 de 02 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21 setembro 120 15
 DE Nº 10.470
 UMUARAMA, 14 09 120 15
Demist
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS